

PORTARIA Nº 259/2026

Designa os membros do Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização de Erval Seco – CEMPA e dá outras providências.

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º

Designar os seguintes representantes para integrarem o **Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização de Erval Seco – CEMPA**, para o período de / 2026 / 2028:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Catiane de Oliveira Mainardi

Suplente: Leandra Todesco

II – Representante da equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Silvana Piton Cezar

Suplente: Maylin Wegner do Amaral

III – Coordenador(a) Municipal da Política de Alfabetização:

Titular: Catiane de Oliveira Mainardi

Suplente: Silvana Piton Cezar

IV – Representante dos gestores das unidades escolares da rede municipal:

Titular: Débora Texeira Freitas Rigol

Suplente: Lisiane Wasen

V – Representante dos professores da Educação Infantil:

Titular: Rosana Beatriz Manfio Pessotto

Suplente: Kaira Graciane Ziegler Martins

VI – Representante dos professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental:

Titular: Simone Silva Santa Helena

Suplente: Greici Tais Real Ulsenheimer

VII – Representante da Educação Especial:

Titular: Graciele Maria Martins

Suplente: Daiane Santos Lincor

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

VIII – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Delci Rosani Wagner Moraes

Suplente: Clarisse de Ávila Strucker da Silva

IX – Representante da rede estadual de ensino no Município:

Titular: Tatiana Petry Bossler

Suplente: Carin Ahlert de Castro

X – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Dionéia Graciela Wommer Lutz

Suplente: Alana Manfio

Art. 2º

Compete aos membros designados participar das reuniões do Comitê, contribuir para o planejamento e acompanhamento das ações de alfabetização e cumprir as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 81 de 11/09/2026.

Art. 3º

A coordenação do Comitê será exercida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação ou por servidor(a) formalmente designado(a) para essa finalidade.

Art. 4º

A participação dos membros no Comitê será considerada serviço público relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração, gratificação ou vantagem adicional.

Art. 5º

Os membros titulares serão substituídos pelos respectivos suplentes em suas ausências e impedimentos.

Art. 6º

A Secretaria Municipal de Educação ficará responsável pelo apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Comitê.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

EDERSON WINK

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JULIANO PILGER DO AMARAL

Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Assinantes



Ederson Wink

Assinou em 11/09/2026 às 10:30:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Ederson Wink, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



JULIANO PILGER DO AMARAL

Assinou em 11/09/2026 às 11:28:50 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.191.590-**.

Eu, JULIANO PILGER DO AMARAL, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

D9W-PL0-865-KQ3